

ATO GP N. 696/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos das Comunicações Internas n. 101/2018 e 107/2018 da Segunda Turma deste Tribunal,

CONSIDERANDO a compensação decorrente de convocação para participar de sessão judiciária no dia 7.12.2018, conforme o constante do Processo Administrativo Eletrônico n. 5570/2018,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Revogar o Ato GP n. 682/2018.
2. Convocar, com efeitos pretéritos, o Excelentíssimo Senhor **Marcio Vasques Thibau de Almeida**, Desembargador do Trabalho, para compor quórum no julgamento dos processos constantes da pauta da 11ª Sessão Judiciária Extraordinária da Segunda Turma, realizada no dia 7.12.2018, garantindo-lhe a devida compensação no dia 1º.3.2019, em virtude de o magistrado encontrar-se em gozo de férias compensatórias, nos termos do Acórdão CSJT-PCA-5801-47.2015.5.90.0000 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
3. Dê-se ciência.
4. Junte-se aos autos da Matéria Administrativa n. 43/2018.
5. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão em pauta.
6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
João de Deus Gomes de Souza
Desembargador Presidente